



# MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 3

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	81.304.589,44	98.787.810,87	22.921.420,69	23,20	109.236.788,45	110,58	-10.448.977,58
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	81.304.589,44	98.787.810,87	22.921.420,69	23,20	109.236.788,45	110,58	-10.448.977,58
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	22.073.615,02			22.073.615,02		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		22.073.615,02			22.073.615,02		

Lisete Marth  
526.178.310-00  
Prefeita Municipal

Silvio Cesar Rossi  
564.838.052-68  
Contador Geral

# MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

3 de 3

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	81.304.589,44	120.861.425,89	14.900.912,87	97.280.359,62	23.581.066,27	20.427.084,96	83.981.163,87	36.880.262,02	82.883.101,48	13.299.195,75
DESPESAS CORRENTES	71.711.753,19	91.851.000,16	15.445.988,13	84.540.451,61	7.310.548,55	19.513.234,71	79.937.453,94	11.913.546,22	79.087.119,55	4.602.997,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.775.184,89	44.299.498,56	10.309.197,58	42.628.681,91	1.670.816,65	10.311.811,26	42.628.681,91	1.670.816,65	42.628.681,91	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	96.000,00	37.109,00	-22.891,02	37.108,98	0,02	6.432,68	37.108,98	0,02	37.108,98	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.840.568,30	47.514.392,60	5.159.681,57	41.874.660,72	5.639.731,88	9.194.990,77	37.271.663,05	10.242.729,55	36.421.328,66	4.602.997,67
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	37.840.568,30	47.514.392,60	5.159.681,57	41.874.660,72	5.639.731,88	9.194.990,77	37.271.663,05	10.242.729,55	36.421.328,66	4.602.997,67
DESPESAS DE CAPITAL	9.492.836,25	29.010.425,73	-545.075,26	12.739.908,01	16.270.517,72	913.850,25	4.043.709,93	24.966.715,80	3.795.981,93	8.696.198,08
INVESTIMENTOS	9.092.836,25	28.930.019,73	-525.481,17	12.659.502,10	16.270.517,63	899.913,43	3.963.304,02	24.966.715,71	3.715.576,02	8.696.198,08
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	80.406,00	-19.594,09	80.405,91	0,09	13.936,82	80.405,91	0,09	80.405,91	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	81.304.589,44	120.861.425,89	14.900.912,87	97.280.359,62	23.581.066,27	20.427.084,96	83.981.163,87	36.880.262,02	82.883.101,48	13.299.195,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	81.304.589,44	120.861.425,89	14.900.912,87	97.280.359,62	23.581.066,27	20.427.084,96	83.981.163,87	36.880.262,02	82.883.101,48	13.299.195,75
SUPERÁVIT (XIII)				11.956.428,83			25.255.624,58		26.353.686,97	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	81.304.589,44	120.861.425,89	14.900.912,87	109.236.788,45		20.427.084,96	109.236.788,45		109.236.788,45	13.299.195,75
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

Lisete Marth  
526.178.310-00  
Prefeita Municipal

Silvio Cesar Rossi  
564.838.052-68  
Contador Geral